



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 08/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/07, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

"Concede ao Senhor Daisaku Ikeda o Título de Cidadão Guararemente e dá outras providências."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Daisaku Ikeda o Título de Cidadão Guararemente, pelas qualificações e defesa ardorosa da vida que ele faz, bem como por pregar a paz no mundo.

Parágrafo único - A outorga do Título de Cidadão Guararemente ao homenageado se fará em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE ABRIL DE 2007


ALCÍBIO MARIANO MARTINS
PRESIDENTE

Autores: Vereador Laerte Moreira Junior e subscrito pelo Vereador Argemiro Alves Moreira